

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos estados-membros a respeito do encerramento da pesca

(2020/C 379/08)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime de controlo da União a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ⁽¹⁾, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	1.10.2020
Duração	1.10.2020 – 31.12.2020
Estado-Membro	Bélgica
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	LEZ/*8ABDE (condição especial para LEZ/07.)
Espécie	Areiros (<i>Lepidorhombus</i> spp.)
Zona	8a, 8b, 8d, 8e
Tipos de navio de pesca	—
Número de referência	24/TQ123

(1) JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.